

Moção de Congratulações

A Câmara Municipal de Cristinápolis no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atende ao pedido feito em Sessão Ordinária pelo Excelentíssimo vereador Adelmo Gonzalo Dias dos Santos e confere a aluna Cristinapolitana de Cristinápolis:

Eselly Ávila

A presente Moção de Congratulações e Ferrenhos Aplausos em reconhecimento à brilhante conquista da nota máxima atribuída pelo Ministério da Educação (MEC) em sua avaliação de qualidade.

Esse resultado expressa não apenas o empenho acadêmico e dedicação dos discentes mas também a valorização da educação como instrumento de transformação social e de orgulho para o município de Cristinápolis.

A Câmara Municipal manifesta sua imensa satisfação e parabeniza a todos os alunos desejando continue sucesso em sua jornada acadêmica e profissional.

Casa do Legislativo de Cristinápolis, estado de Sergipe, 09 de Setembro de 2025.

Adelmo Gonzalo Dias dos Santos

Vereador preponente